

PORTRARIA SPA/MAPA Nº 615, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura do trigo irrigado, no Estado da Bahia, ano-safra 2021/2022.

**Portaria publicada no D.O.U do dia 20 de dezembro de 2021, seção 1.**

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e nas Instruções Normativas nº 3, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2008, nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do trigo irrigado no Estado da Bahia, ano-safra 2021/2022, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor em 2 de janeiro de 2022.

**GUILHERME SORIA BASTOS FILHO**

ANEXO

**1. NOTA TÉCNICA**

O trigo (*Triticum aestivum* L.) é cultivado no Brasil desde o extremo sul até o norte do País. Nesta ampla região estão contempladas zonas climáticas temperadas, subtropicais e tropicais, ocupando solos com e sem alumínio trocável, de classes texturais e com aptidão para usos agrícolas distintos, fazendo com que seja fundamental o entendimento das relações entre as necessidades da cultura e a disponibilidade de recursos do ambiente para a produção desse cereal em bases competitivas e sustentáveis no País.

Temperatura (incluindo efeitos vernalizantes) e fotoperíodo são as principais variáveis do ambiente que afetam o desenvolvimento do trigo. A vernalização, em princípio, afeta apenas a fase vegetativa. A temperatura afeta a taxa de desenvolvimento do cultivo desde a emergência até a maturação fisiológica. Temperaturas mais elevadas aceleram o desenvolvimento, com efeitos, por exemplo, na antecipação da data de floração. Há ainda, a questão das respostas ao fotoperíodo (tipo quantitativa) e à vernalização (na etapa vegetativa); além de aspectos relacionados com características de precocidade intrínseca do genótipo.

Na zona tradicional de cultivo, Região Sul, que não possui estação seca definida, o excesso de umidade, cria um ambiente favorável à ocorrência de doenças. Geadas tardias (na primavera, coincidindo com o espigamento do trigo) e precipitações de granizo (localizadas) e chuvas excessivas no período da colheita, são os principais entraves de natureza climática. Vendavais, especialmente na primavera, causam acamamento da cultura, dependendo do estádio de desenvolvimento, podem causar grandes perdas no rendimento da cultura. As principais doenças que atacam a cultura, nessa zona, são oídio, viroses, ferrugem da folha, manchas foliares, e giberela (doença de espiga de difícil controle).

Na região tropical, deficiência hídrica e excesso de calor (temperaturas elevadas, causando esterilidade na espiga) são os principais limitantes. Em termos de sanidade vegetal, pela dificuldade de controle, a brusone, tanto no sistema de cultivo de sequeiro quanto irrigado, é a doença mais problemática para a produção de trigo no centro do País.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e o período de semeadura, para o cultivo do trigo irrigado, em três níveis de risco: 20% (80% dos anos atendidos), 30% (70% dos anos atendidos), 40% (60% dos anos atendidos).

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração do ciclo, fases fenológicas e reserva útil de água dos solos para o cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluvial e evapotranspiração de referência de séries, preferencialmente, com 30 anos de dados. Somente em algumas regiões com escassez dessas séries de longa duração, foram usadas séries com um mínimo de 15 anos de dados diários, chegando a uma totalização de 3.500 séries pluviométricas aproveitáveis para o trabalho.

Ressalta-se que por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto de que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos ou danos às plantas devido à ocorrência de plantas daninhas, pragas e doenças.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo do trigo irrigado, em condições de baixo risco, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

**I. Temperatura:**

Foi considerado o risco de geada foi estimado pela análise da frequência de ocorrência de temperaturas do ar igual ou menor a 1,0 °C, com base na temperatura do ar em abrigo meteorológico. O diagnóstico de risco

de geada foi considerado em dois decêndios (20 dias) ao redor do espigamento, incluindo o decêndio imediatamente anterior ( $n-1$ ) e no decêndio do espigamento ( $n$ ).

**II. Ciclo e Fases fenológicas:** Fase I: Estabelecimento da cultura (semeadura/emergência); Fase II: Crescimento Vegetativo; Fase III: Espigamento/floração/enchimento de grãos; Fase IV: Maturação. As cultivares de trigo foram classificadas em três grupos conforme a região homogênea de adaptação de cultivares:

Região 4: Grupo I ( $n \leq 110$  dias); Grupo II ( $111 \text{ dias} \leq n \leq 130$  dias); e Grupo III ( $n > 130$  dias), onde  $n$  expressa o número de dias da emergência à maturação ponto de colheita.

**III. Critérios Auxiliares:**

Adicionalmente, como estratégia para melhor posicionamento da cultura, adotou-se o início e término dos períodos de semeadura dos sistemas de produção de grãos consolidados em cada zona de produção para definir as delimitações regionais, utilizando resultados de experimentação conduzida em 144 locais no País, entre 2000 e 2020.

Os ambientes, considerados com aptidão para o cultivo de trigo em sistemas de cultivo irrigados, foram definidos pelo critério de altitude preferencialmente acima de 500 m e com estação de estação de crescimento da cultura caracterizada por ausência ou pouca chuva.

Considerou-se apto para o cultivo do trigo os municípios que apresentaram, em no mínimo 20% de sua área, com condições climáticas dentro dos critérios considerados.

**Notas:**

Os resultados do Zarc são gerados considerando um manejo agronômico adequado para o bom desenvolvimento, crescimento e produtividade da cultura, compatível com as condições de cada localidade. Falhas ou deficiências de manejo de diversos tipos, desde a fertilidade do solo até o manejo de pragas e doenças; ou escolha de cultivares inadequados para o ambiente edafoclimático, podem resultar em perdas graves de produtividade ou agravar perdas geradas por eventos meteorológicos adversos. Portanto, é indispensável: utilizar tecnologia de produção adequada para a condição edafoclimática; controlar efetivamente as plantas daninhas, pragas e doenças durante o cultivo; adotar práticas de manejo e conservação de solos.

A gestão de riscos de natureza climática na cultura de trigo pode ser melhorada pela assistência técnica local, via a diluição de riscos, quando são associadas, ao calendário de semeadura preconizado nas Portarias de ZARC, práticas de manejo de cultivos que contemplam a rotação de culturas, o escalonamento de épocas de semeadura e a diversificação de cultivares (com ciclos diferentes) em uma mesma propriedade rural.

Informações detalhadas para a condução de uma lavoura de trigo irrigado, da semeadura à colheita, podem ser encontradas nas Informações Técnicas anuais da Comissão Brasileira de Pesquisa de Trigo e Triticale, disponíveis em (escolher a versão mais atual, conforme safra alvo):

<https://www.reuniaodetrigo.com.br/>

<https://www.conferencebr.com/conteudo/arquivo/informacoestecnicasparatrigoe triticalesafra2020-1597089276.pdf>

**2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO**

São aptos ao cultivo de trigo no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.6, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.
- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos Estados.

### 3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

### 4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

#### Região 4

##### GRUPO I

**BIOTRIGO GENÉTICA LTDA:** TBIO Calibre e TBIO Astro;

**CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA:** CD 108, CD 116, CD 150, CD 151, CD 1252 e CD 1303;

**EMBRAPA TRIGO - CNPT:** BRS 264;

**OR MELHORAMENTO DE SEMENTES LTDA:** ORSSENNNA e ORS AGILE.

##### GRUPO II

**BIOTRIGO GENÉTICA LTDA:** TBIO Clarim, TBIO Sintonia, TBIO Duque e TBIO Aton;

**CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA:** CD 1550 e CD 1440;

**EMBRAPA TRIGO - CNPT:** BRS 394 e BRS 254;

**OR MELHORAMENTO DE SEMENTES LTDA:** ORS GUARDIÃO, ORSFEROZ, ORSABSOLUTO, ORS DESTAK, ORS Madrepérola, ORS 1403, ORS 1401 e ORS Citrino.

#### NOTAS:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

3. As regiões homogêneas de adaptação de cultivares de trigo estão especificadas na Instrução Normativa nº 3, de 14 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2008; e alterada através da retificação publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2021.

### 5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DE GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abaíra	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Amargosa	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
América Dourada	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Anagé	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Andaraí	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Angical	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Antônio Gonçalves	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Aracatu	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Baianópolis	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Barra Da Estiva	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Barra Do Choça	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Barra Do Mendes	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Barreiras	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Barro Alto	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Belo Campo	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Boa Nova	13 a 16			13 a 16			13 a 16		

Boa Vista Do Tupim	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Bom Jesus Da Serra	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Boninal	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Bonito	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Boquira	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Botuporã	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Brejões	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Brotas De Macaúbas	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Brumado	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Buritirama	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Caculé	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Caém	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Caetanos	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Caetité	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Cafarnaum	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Campo Formoso	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Canápolis	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Canarana	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Candiba	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Cândido Sales	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Caraíbas	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Catolândia	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Caturama	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Central	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Cocos	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Condeúba	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Contendas Do Sincorá	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Cordeiros	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Coribe	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Correntina	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Cravolândia	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Cristópolis	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Dom Basílio	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Encruzilhada	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Érico Cardoso	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Feira Da Mata	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Formosa Do Rio Preto	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Gentio Do Ouro	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Guajeru	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Guanambi	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Ibiassucê	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Ibicoara	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Ibipeba	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Ibipitanga	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Ibiquera	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Ibitiara	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Ibititá	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Igaporã	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Ipupiara	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Irajuba	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Iramaia	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Iraquara	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Irecê	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Itaeté	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Itagi	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Itaquara	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Itiruçu	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Ituaçu	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Jaborandi	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Jacaraci	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Jacobina	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Jaguaquara	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Jequié	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Jiquiriçá	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
João Dourado	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Jussara	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Jussiápe	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Lafaiete Coutinho	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Lagoa Real	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Lajedinho	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Lajedo Do Tabocal	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Lapão	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Lençóis	13 a 16		13 a 16		13 a 16		

Licínio De Almeida	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Livramento De Nossa Senhora	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Luís Eduardo Magalhães	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Macaúbas	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Maetinga	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Malhada De Pedras	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Manoel Vitorino	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Mansidão	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Maracás	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Matina	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Miguel Calmon	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Milagres	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Mirangaba	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Mirante	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Morro Do Chapéu	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Mortugaba	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Mucugê	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Mulungu Do Morro	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Mundo Novo	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Nova Itarana	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Nova Redenção	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Novo Horizonte	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Oliveira Dos Brejinhos	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Ourolândia	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Palmeiras	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Paramirim	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Paratinga	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Piatã	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Pindaí	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Pindobaçu	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Piripá	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Piritiba	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Planaltino	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Planalto	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Poções	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Presidente Dutra	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Presidente Jânio Quadros	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Riachão Das Neves	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Riacho De Santana	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Ribeirão Do Largo	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Rio De Contas	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Rio Do Antônio	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Rio Do Pires	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Ruy Barbosa	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Santa Inês	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Santa Maria Da Vitória	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Santa Rita De Cássia	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Santana	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
São Desidério	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
São Félix Do Coribe	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
São Gabriel	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Saúde	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Seabra	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Sebastião Laranjeiras	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Sento Sé	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Souto Soares	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Tabocas Do Brejo Velho	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Tanhaçu	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Tanque Novo	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Tapiramutá	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Tremedal	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Ubaíra	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Uibaí	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Umburanas	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Urandi	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Utinga	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Várzea Nova	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Vitória Da Conquista	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Wagner	13 a 16		13 a 16		13 a 16	

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DE GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abaíra	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Amargosa	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
América Dourada	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Anagé	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Andaraí	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Angical	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Antônio Gonçalves	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Aracatu	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Baianópolis	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Barra Da Estiva	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Barra Do Choça	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Barra Do Mendes	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Barreiras	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Barro Alto	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Belo Campo	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Boa Nova	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Boa Vista Do Tupim	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Bom Jesus Da Serra	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Boninal	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Bonito	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Boquira	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Botuporã	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Brejões	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Brotas De Macaúbas	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Brumado	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Buritirama	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Caculé	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Caém	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Caetanos	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Caetité	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Cafarnaum	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Campo Formoso	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Canápolis	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Canarana	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Candiba	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Cândido Sales	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Caraíbas	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Catolândia	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Caturama	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Central	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Cocos	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Condeúba	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Contendas Do Sincorá	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Cordeiros	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Coribe	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Correntina	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Cravolândia	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Cristópolis	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Dom Basílio	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Encruzilhada	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Érico Cardoso	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Feira Da Mata	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Formosa Do Rio Preto	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Gentio Do Ouro	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Guajeru	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Guanambi	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Ibiassucê	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Ibicoara	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Ibipeba	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Ibipitanga	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Ibiquera	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Ibitiara	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Ibititá	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Igaporã	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Ipupiara	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Irajuba	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Iramaia	13 a 16			13 a 16			13 a 16		

Iraquara	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Irecê	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Itaeté	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Itagi	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Itaquara	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Itiruçu	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Ituaçu	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Jaborandi	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Jacaraci	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Jacobina	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Jaguaquara	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Jequié	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Jiquiriçá	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
João Dourado	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Jussara	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Jussiápe	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Lafaiete Coutinho	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Lagoa Real	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Lajedinho	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Lajedo Do Tabocal	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Lapão	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Lençóis	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Licínio De Almeida	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Livramento De Nossa Senhora	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Luís Eduardo Magalhães	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Macaúbas	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Maetinga	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Malhada De Pedras	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Manoel Vitorino	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Mansidão	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Maracás	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Matina	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Miguel Calmon	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Milagres	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Mirangaba	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Mirante	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Morro Do Chapéu	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Mortugaba	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Mucugê	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Mulungu Do Morro	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Mundo Novo	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Nova Itarana	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Nova Redenção	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Novo Horizonte	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Oliveira Dos Brejinhos	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Ourolândia	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Palmeiras	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Paramirim	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Paratinga	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Piatã	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Pindaí	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Pindobaçu	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Piripá	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Piritiba	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Planaltino	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Planalto	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Poções	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Presidente Dutra	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Presidente Jânio Quadros	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Riachão Das Neves	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Riacho De Santana	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Ribeirão Do Largo	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Rio De Contas	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Rio Do Antônio	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Rio Do Pires	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Ruy Barbosa	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Santa Inês	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Santa Maria Da Vitória	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Santa Rita De Cássia	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
Santana	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
São Desidério	13 a 16		13 a 16		13 a 16		
São Félix Do Coribe	13 a 16		13 a 16		13 a 16		

São Gabriel	13 a 16		13 a 16		13 a 16			
Saúde	13 a 16		13 a 16		13 a 16			
Seabra	13 a 16		13 a 16		13 a 16			
Sebastião Laranjeiras	13 a 16		13 a 16		13 a 16			
Sento Sé	13 a 16		13 a 16		13 a 16			
Souto Soares	13 a 16		13 a 16		13 a 16			
Tabocas Do Brejo Velho	13 a 16		13 a 16		13 a 16			
Tanhaçu	13 a 16		13 a 16		13 a 16			
Tanque Novo	13 a 16		13 a 16		13 a 16			
Tapiramutá	13 a 16		13 a 16		13 a 16			
Tremedal	13 a 16		13 a 16		13 a 16			
Ubaíra	13 a 16		13 a 16		13 a 16			
Uiabá	13 a 16		13 a 16		13 a 16			
Umburanas	13 a 16		13 a 16		13 a 16			
Urandi	13 a 16		13 a 16		13 a 16			
Utinga	13 a 16		13 a 16		13 a 16			
Várzea Nova	13 a 16		13 a 16		13 a 16			
Vitória Da Conquista	13 a 16		13 a 16		13 a 16			
Wagner	13 a 16		13 a 16		13 a 16			

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DE GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abaíra	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Amargosa	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
América Dourada	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Anagé	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Andaraí	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Angical	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Antônio Gonçalves	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Aracatu	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Baianópolis	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Barra Da Estiva	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Barra Do Choça	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Barra Do Mendes	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Barreiras	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Barro Alto	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Belo Campo	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Boa Nova	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Boa Vista Do Tupim	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Bom Jesus Da Serra	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Boninal	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Bonito	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Boquiára	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Botuporã	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Brejões	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Brotas De Macaúbas	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Brumado	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Buritirama	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Caculé	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Caém	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Caetanos	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Caetité	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Cafarnaum	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Campo Formoso	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Canápolis	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Canarana	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Candiba	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Cândido Sales	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Caraíbas	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Catolândia	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Caturama	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Central	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Cocos	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Condeúba	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Contendas Do Sincorá	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Cordeiros	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Coribe	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Correntina	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Cravolândia	13 a 16			13 a 16			13 a 16		
Cristópolis	13 a 16			13 a 16			13 a 16		

Dom Basílio	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Encruzilhada	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Érico Cardoso	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Feira Da Mata	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Formosa Do Rio Preto	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Gentio Do Ouro	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Guajeru	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Guanambi	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Ibiassucê	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Ibicoara	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Ibipeba	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Ibipitanga	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Ibiquera	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Ibitiara	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Ibititá	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Igaporã	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Ipupiara	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Irajuba	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Iramaia	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Iraquara	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Irecê	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Itaeté	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Itagi	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Itaquara	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Itiruçu	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Ituçu	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Jaborandi	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Jacaraci	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Jacobina	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Jaguaquara	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Jequié	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Jiquiriçá	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
João Dourado	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Jussara	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Jussiape	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Lafaiete Coutinho	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Lagoa Real	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Lajedinho	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Lajedo Do Tabocal	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Lapão	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Lençóis	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Licínio De Almeida	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Livramento De Nossa Senhora	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Luís Eduardo Magalhães	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Macaúbas	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Maetinga	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Malhada De Pedras	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Manoel Vitorino	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Mansidão	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Maracás	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Matina	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Miguel Calmon	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Milagres	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Mirangaba	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Mirante	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Morro Do Chapéu	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Mortugaba	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Mucugê	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Mulungu Do Morro	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Mundo Novo	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Nova Itarana	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Nova Redenção	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Novo Horizonte	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Oliveira Dos Brejinhos	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Ourolândia	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Palmeiras	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Paramirim	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Paratinga	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Piatã	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Pindaí	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Pindobaçu	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Piripá	13 a 16		13 a 16		13 a 16	

Piritiba	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Planaltino	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Planalto	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Poções	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Presidente Dutra	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Presidente Jânio Quadros	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Riachão Das Neves	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Riacho De Santana	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Ribeirão Do Largo	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Rio De Contas	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Rio Do Antônio	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Rio Do Pires	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Ruy Barbosa	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Santa Inês	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Santa Maria Da Vitória	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Santa Rita De Cássia	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Santana	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
São Desidério	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
São Félix Do Coribe	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
São Gabriel	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Saúde	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Seabra	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Sebastião Laranjeiras	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Sento Sé	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Souto Soares	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Tabocas Do Brejo Velho	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Tanhaçu	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Tanque Novo	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Tapiramutá	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Tremedal	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Ubaíra	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Uibaí	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Umburanas	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Urandi	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Utinga	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Várzea Nova	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Vitória Da Conquista	13 a 16		13 a 16		13 a 16	
Wagner	13 a 16		13 a 16		13 a 16	